

## **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS**

A Autorização para utilização de equipamentos sonoros é o documento que concede o direito da utilização de equipamentos sonoros para a divulgação de empresas, produtos e/ou negócios, sendo pela Lei nº 007/2000 que estabelece regras referente às posturas municipais, bem como a segurança e a tranquilidade pública.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PADRÃO**

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Requerimento padrão;
- c) Imagem do equipamento sonoro utilizado.

### **Quando solicitar a Autorização para utilização de equipamentos sonoros?**

A autorização deverá ser requerida por pessoa jurídica que deseja realizar a divulgação de anúncios e/ou propagandas de empresas, negócios, serviços e similares. O requerimento deverá ocorrer com no mínimo **10 dias** úteis de antecedência do início de uso do equipamento.

### **Onde solicitar a Autorização para utilização de equipamentos sonoros?**

- Unidade de atendimento SEUMA – Unidade Vapt-Vupt Sobral.  
Rua Coronel José Silvestre, 201, Sobral/CE.

### **Outras Informações:**

Célula de Licenciamento para Atividades

Telefone: (88) 3677-1230 – Horário de atendimento (Segunda à sexta – 08:00h às 17:00h)

E-mail: [alvara@sobral.ce.gov.br](mailto:alvara@sobral.ce.gov.br)